



**PLANO MUNICIPAL DA
PRIMEIRA INFÂNCIA
PMPI**

Vigência 2023/2032

SANTA MARIA DO TOCANTINS



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. INTRODUÇÃO	6
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITÓRIAL.....	7
4. REDE SOCIOASSISTENCIAL.....	12
5. INDICADORES DO PMPI PARA AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS;.....	14
6. AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTE PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO. 16	
7. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	36
8. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO	38



1. IDENTIFICAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

MUNICIPIO: Santa Maria do Tocantins /UF: TO

NIVEL DE GESTÃO: Plena de Gestão Básica

PORTE POPULACIONAL: Pequeno Porte I – Estimativa populacional de 2020 de: 3.486 habitantes

1.1. PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Itamar Barrachine

Mandato do Prefeito: Início: Janeiro de 2017 Término: Dezembro de 2024

CNPJ: 37.421.039.0001-92

Endereço da Prefeitura: Rua 08, s/n, Centro, Santa Maria do Tocantins - TO

Telefone: (63) 3441-1243

1.2. ORGÃO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua 08, s/n, Centro, Santa Maria do Tocantins - TO

Telefone: (63) 3441-1134

E-mail: socialmelhor@gmail.com

CNPJ: 11.607.012-0001-03

1.3. ORGÃO GESTOR DA SAÚDE

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Av. Francisco de Assis s/n, Centro, Santa Maria do Tocantins

Telefone: (63) 3441-1133

E-mail: Saudesantamaria2021@gmail.

CNPJ: 11.783.200/0001-84



1.4. ORGÃO GESTOR DA EDUCAÇÃO

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua 09, nº 16, Centro, Santa Maria do Tocantins

Telefone: (63) 3441-1118

E-mail: se.med.santamaria@hotmail.com

CNPJ: 30.068.329/0001-55

1.5. CONSELHO TUTELAR

Endereço: Avenida Benedito Botelho, s/n, centro, Santa Maria do Tocantins

Telefone: (63) 3441-1013

E-mail: tutelarsantamaria2016@gmail.com

1.6. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA)

Nº da Lei da Criação: Lei Municipal nº114/2020 - SMT

Data da Criação: 03 de Julho de 2020

Nº do Decreto: Nº 92/2022

Data: 01 de Setembro de 2022

Endereço do CMDCA:

Telefone: (63) 3441-1243/ 3441-1248

E-mail: conselhocmdca10@gmail.com

Nome do Presidente: Thais Pereira de Moraes

Nome da Secretária Executiva: Sueli da Costa Saraiva

Nº Total de Membros: 12 sendo 6 titulares e seus respectivos suplentes

Nome do(a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade
Thais Pereira de Moraes	Governamental	Presidente
Aurinete Wanderlei Coelho	Governamental	Titular
Elayne Porto da Costa	Governamental	Titular
Kallyta Dionizio Gomes	Governamental	Titular
Adriana Neres da Silva	Não Governamental	Vice-presidente
Creusilene Silva Barreira	Não Governamental	Titular
Leticia Costa Vieira	Não Governamental	Titular
Maricelia Souza Campos	Não Governamental	Titular
Nome do(a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade
Sebastiana Carneiro Moreira	Governamental	Suplente
Marilene Brito Lopes <i>Marlene</i>	Governamental	Suplente
Elaise Cirqueira Araújo	Governamental	Suplente - Secretária
Elton Pereira Neves	Governamental	Suplente



Almerice Souza Soares	Não Governamental	Suplente
Raissa de Sousa Moreira	Não Governamental	Suplente
Rosennir da Costa Saraiva	Não Governamental	Suplente
Adriana Freitas Cordeiro	Não Governamental	Suplente

1.7. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PMPI:

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Carmelice Castro da Silveira Barrachine	Secretaria de Assistência Social
Aldeires Alves Bonfim	Secretária de Saúde
Lucidalva de Sousa Oliveira	Secretária de Educação
Elaise Ciqueira de Araújo	Mobilizador da educação Municipal
Juliana Barbosa Mendes	Mobilizador da educação Estadual
Kézia de Brito Silva	Mobilizador da assistência social
Kallyta Dionízio Gomes	Mobilizador da saúde
Leonardo Noleto Moura	Secretário de Administração
Nayara Pereira Lopes Hofman	Secretário de finanças
Charliane Coutinho da Cruz	Conselho Tutelar
Maria Franciele de Almeida Silva	Mobilizadora dos adolescentes
Thais Pereira de Moraes	CMDCA
Alisandra da Silva Mattana Cirqueira	Articuladora do Selo



2. INTRODUÇÃO

Criança não é um adulto em miniatura, nem um adulto em gestação, mas um ser em formação, cada um com seu jeitinho, personalidade e necessidades próprias. Todas as experiências pelas quais a criança passa desde seu nascimento contribuem para formar o que ela sabe e o que ela é. Diversos campos de conhecimento já demonstram a relação existente entre o potencial genético, que a criança traz ao nascer, e as interações que ocorrem no ambiente em que vive.

A criança e suas características individuais são resultado desses dois fatores. Também está provado cientificamente que uma boa alimentação, condições favoráveis para uma boa educação e os estímulos que a criança recebe são importantes para seu desenvolvimento de forma geral. Em especial, as experiências vividas na primeira infância, entre o nascimento e o sexto ano de vida, influenciam a formação das estruturas do cérebro, que terão papel fundamental no restante de sua vida.

Todas as crianças pequenas devem ser cuidadas e educadas em ambientes seguros, de sorte que cresçam saudáveis, vivazes, com amplas possibilidades de aprender. A última década forneceu mais evidências de que a boa qualidade dos programas de cuidados e de educação na primeira infância, na família e em programas mais estruturados tem impacto positivo sobre a sobrevivência, o crescimento, o desenvolvimento e o potencial de aprendizagem da criança.

Esses programas devem ser abrangentes e focar todas as necessidades da criança, inclusive as de saúde, nutrição e higiene, assim como seu desenvolvimento cognitivo e psicossocial. Devem ser oferecidos na língua materna da criança e identificar e aprimorar os cuidados e a educação das crianças com deficiências. Parcerias entre governos, ONGs, comunidades e famílias podem ajudar a garantir o provimento de programas de cuidados e educação de boa qualidade às crianças, principalmente àquelas em situações mais desfavoráveis, por meio de atividades centradas na criança, focadas na família, baseadas na comunidade e apoiadas por políticas nacionais, multissetoriais e com recursos adequados.



3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITÓRIAL

O município de Santa Maria do Tocantins localiza-se na mesorregião Oriental do Tocantins com coordenadas geográficas de, 47,79° de latitude e 8.79° de longitude, e sua altitude é de 310 metros, fazendo parte da microrregião de Porto Nacional, composta por 11 municípios, sendo eles: Aparecida do Rio Negro, Bom Jesus, Ipueiras, Lajeado, Monte do Carmo, Palmas, Pedro Afonso, Porto Nacional, Silvanópolis, Tocantinia e Santa Maria (NASCIMENTO, 2013).

Segundo a Prefeitura Municipal de Santa Maria (2022), os primeiros habitantes de Santa Maria, foram o Sr. Zeferino Pereira da Silva (conhecido como Nena) e sua esposa Maria Rosa Pereira, que se instalaram com o objetivo de montar comércio e dar início ao povoamento, e também os casais Alcebiades José Sousa e Antônia Borges Queiróz, Benedito Botelho e Alexandrina de Souza Botelho e Tarcília Pinheiro Botelho.

Em 1960 foi criada a primeira escola da região, tendo como primeira professora a senhora Isabel Botelho de Souza, e como segunda professora a senhora Tereza Gomes de Sousa, a escola foi edificada na Fazenda Santa Maria, com a denominação de Escola Municipal de Santa Maria (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, 2022).

Devido as dificuldades encontradas de lidar com o alto número de alunos, suas carências econômicas e distância de moradia, o senhor Justino Borges de Souza teve a ideia de mudar a Escola daquela localidade, prometendo doar lotes aos pais de alunos que ali quisessem se instalar, sanando grande parte dos problemas da comunidade.

Através da via de acesso de Pedro Afonso a Itacajá, originou o entroncamento, ponto de partida para região conhecida como Pé de Serra, hoje Centenário, Recursolândia o que veio a fortalecer e contribuir para o povoamento e formação do município de Santa Maria do Tocantins (NASCIMENTO, 2011).

Em 1982 a Sra. Tarcília Pinheiro Botelho, lança-se na política como candidata a vereadora pelo município de Pedro Afonso, tendo sido eleita com apoio majoritário dos moradores da região da Fazenda Santa Maria, garantindo mais forças para reivindicar os interesses da região (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, 2022).

Em 1983, com o apoio do prefeito de Pedro Afonso, Dr. Mário Sales, Tarcília elabora o projeto que deu origem a Lei nº 006/83 de 03 de novembro de 1983 que criou o Distrito com o nome de Santa Maria, em homenagem a sua principal fundadora, a proprietária da Fazenda Santa Maria (IGBE, 2022).



Através do Art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, foi criado o Município de Santa Maria do Tocantins a ser desmembrado do Município de Pedro Afonso, passando, a ter autonomia política e administrativa e por meio da Lei 251 de 20 de fevereiro de 1991 foi definido seus limites e confrontações (BRASIL, 1991).

O poder executivo estadual, cria 18 regiões administrativa, através da Lei 972 de 14 de Abril de 1998, onde tem por objetivo, estruturar e melhorar desenvolvimento de cada região. Sendo assim Santa Maria ficou distribuída na X região Pedro Afonso, onde faz parte outros 06 municípios, Bom Jesus, Centenário, Itacajá, Itapiratins, Pedro Afonso e Recursolândia (NASCIMENTO, 2013).

O Município de Pedro Afonso, foi desmembrado do município de Porto Nacional, dando origem a 45 municípios ao longo de 6 décadas mas Santa Maria do Tocantins foi instalada somente em 1º de janeiro de 1993 juntamente com outros 43 novos municípios quando Estado passou a contar com 123 municipalidades (NASCIMENTO, 2013).

O Município foi instalado no dia 01 de janeiro de 1993 com a posse da primeira Prefeita eleita, através do voto, onde a população escolheu como seus representantes a Sra. Maria Botelho Márquez, o vice-prefeito e os vereadores, seguido da instalação da Câmara Municipal (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, 2022).

Santa Maria do Tocantins tem como municípios limítrofes ao Sul com o município de Pedro Afonso, Bom Jesus do Tocantins, a Oeste com os municípios de Guaraí e Tupiratins, ao Norte com os municípios de Itacajá e Itapiratins e ao Leste com Recursolândia e Centenário (IBGE, 2010).

O Município é formado praticamente por planícies apresentando ondulações moderadas com altitudes em torno de 250 m. Solos predominantes são latossolos vermelho amarelo, areia quartzosa e concrecionários (IBG, 2022).

Possui um grande potencial hídrico sendo banhado pelo Rio do Tocantins, Soninho, Rio Manuel Alves Pequeno e outros córregos como; Água Suja, Arraia, Sussuapara e vários outros que também possuem a características de serem perene (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, 2022).

Santa Maria possui uma população estimada em 2021 cerca de 3.537 habitantes, e segundo informações do Censo IBGE de 2010, a população estimada era de 2.894, o morador de Santa Maria é denominado Santamarinense, O município tem a área da unidade territorial (km²) de 1.412,318, densidade demográfica (hab/km²) 2,05 (IBGE, 2019).

O município comemora entre 04 a 13 de junho, festejo em homenagem a Santo Antônio, padroeiro da cidade, a sede do município está distante da Capital Federal, Brasília, de 1177 Km e da Capital Estadual, Palmas, 277Km (IBGE, 2010).



A estrutura demográfica apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 5,60% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 8,0% da população, já em 2010 detinha 10,7% do total da população municipal (IBGE, 2010).

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de 0,53% ao ano. Crianças e jovens detinham 36,8% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 818 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 29,8% da população, totalizando 862 habitantes (IBGE, 2010).

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 3,44% ao ano), passando de 1.228 habitantes em 2000 para 1.723 em 2010. Em 2010, este grupo representava 59,5% da população do município (IBGE, 2010)

De acordo com Brasil (2022) os registros de setembro de 2022 do Cadastro Único, o município possuía 680 famílias dentre as quais:

- 276 situação de extrema pobreza;
- 34 situação de pobreza;
- 161 baixa renda

TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Programa	Cobertura
Bolsa Família	316 famílias (novembro de 2022)
Benefício de Prestação Continuada (BPC) deficiente	21 pessoas (agosto de 2022)
Benefício de Prestação Continuada (BPC) Idosos	06 pessoas (agosto de 2022)

Em relação a educação (IBGE 2021)

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 98 %

Matrículas no ensino fundamental [2021] 490 matrículas

Matrículas no ensino médio [2021] 126 matrículas

O município de Santa Maria atende os usuários do SCFV onde os mesmos são organizados em grupos, a partir de faixas etárias, no mês de dezembro de 2022 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, 2022).



PROGRAMA	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 0 á 6 anos, Zona Urbana e Rural.	07 Beneficiários
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 7 á 15 anos, Zona Urbana e Rural.	75 Beneficiários
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 15 á 17 anos, Zona Urbana e Rural.	17 Beneficiários
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo idoso da Zona Rural.	09 Beneficiários

Pessoas com deficiência do SCFV ou participando do grupo do PAIF	26 Beneficiários
--	---------------------

Dados: Arquivo da Prefeitura Municipal De Santa Maria disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Tocantins, 2022, organizado pelos autores.

De acordo com fontes da Secretaria Municipal de Assistência Social o município é dividido em zona urbana e rural, sendo atendido pela equipe técnica da zona rural 17 regiões, sendo elas (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, 2014).

1.	Saída para Centenário
2.	Veredão
3.	Projeto Alumínio
4.	Toari
5.	Saída para Rio Manoel Alves Pequeno
6.	Saída para Itacajá
7.	TO 010
8.	Associação Boa Esperança
9.	São João
10.	Assentamento Baronesa
11.	Água Suja



12.	Brejo da Ponte
13.	Gameleira
14.	Água Preta
15.	Beira do Rio Soninho
16.	Beira do Rio
17.	Associação Água viva

Dados: Arquivo da Prefeitura Municipal De Santa Maria disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Tocantins, 2014, organizado pelos autores.

Santa Maria do Tocantins, conta atualmente com 10 cobertura da rede prestadora de serviços, que atendem crianças, adolescentes, jovens, idosos e sua família. Essas famílias são amparadas e acolhidas pelas redes socioassistencial (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, 2022).



4. REDE SOCIOASSISTENCIAL

NOME DA UNIDADE DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SERVIÇOS DESENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO	ENDEREÇO/E-MAIL
Centro de Referência de Assistência Social.	Ativa, em funcionamento	PAIF, Gestão do Território e demais serviços de CRAS	Famílias	Avenida Francisco de Assis crasmaria@gmail.com
CRAS Equipe Volante	Ativa, em funcionamento	PAIF, Gestão do Território e demais serviços de CRAS	Famílias	Avenida Francisco de Assis crasmaria@gmail.com
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	Ativa, em funcionamento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças, adolescentes, idosos e suas famílias	Rua 05, s/n, Centro fortalecimentovinculos@gmail.com
Creche Pequeno Cidadão	Ativa, em funcionamento	Educação Infantil	Crianças	Rua 13, s/n, Centro Crechepequenocidao2014@hotmail.com
Centro Educacional Zeferino Pereira da Silva	Ativa, em funcionamento	Educação infantil e fundamental	Crianças e adolescentes	Rua 13, s/n, Centro zeferino_2013@hotmail.com



Conselho Tutelar	Ativa, em funcionamento	Proteção crianças e adolescentes	Crianças e adolescentes	Avenida Benedito Botelho, s/n, Centro Tutelarsantamaria2016@gmail.com
Colégio Estadual de Santa Maria	Ativa, em funcionamento	Ensino fundamental e médio	Crianças, adolescentes e outros.	Rua 13, s/n, Centro colegioestadual_santamaria@yahoo.com.br
Unidade Básica de Saúde Benedito Botelho	Ativa, em funcionamento	Saúde	População de Santa Maria	Avenida Francisco de Assis, s/n, centro santamaria@saude.to.gov

Dados: Arquivo da Prefeitura Municipal De Santa Maria disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Tocantins, 2023, organizado pelos autores.



5. INDICADORES DO PMPI PARA AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS;

Saúde:

- ❖ Percentual de Cobertura Vacinal de crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (SCR) ou Tetraviral – segunda dose (D2) – 92,11% das crianças vacinadas
- ❖ Percentual de Cobertura Vacinal de crianças menores de 1 ano com vacina tetravalente e hepatite B ou pentavalente – 92,11 das crianças vacinadas
- ❖ Taxa de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal – 98% das Gestantes do Município.
- ❖ Taxa de casos de sífilis congênita em relação à sífilis em gestantes – 2% dos diagnósticos
- ❖ Taxa de mortalidade neonatal – 1% dos nascimentos

Educação:

- ❖ Percentual de crianças de até 3 anos matriculadas em creches – 44,51% das crianças do município.
- ❖ Número de estabelecimentos de educação com salas de creche – Tem 01 estabelecimento, a saber a Creche Pequeno Cidadão.
- ❖ Número de matrículas de crianças até 3 anos – Tem-se matriculados 69 crianças dentro dessa faixa etária.
- ❖ Vagas solicitadas e não atendidas em creche e estimativa de déficit de vagas por bairros ou regiões do município – O município possui 08 matrículas na fila de espera e não possui nenhum déficit de vagas.
- ❖ Número de professores de educação infantil – O município possui 11 professores direcionados para educação infantil.
- ❖ Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses - No momento o município não conta com o atendimento integral na educação.
- ❖ Número de crianças até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na educação infantil – Até o presente (Março de 2023) possuímos 01 criança.



- ❖ Número de crianças até 5 anos e 11 meses inseridas em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais - Até o presente (Março de 2023) possuímos 01 criança.

• Proteção social

- ❖ Percentual de CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) que oferecem serviços de proteção à primeira infância – Até o momento não possuímos nenhum serviço que atenda prioritariamente a primeira infância , possuímos somente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
- ❖ Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos serviços de convivência (CRAS – Centros de Referência de Assistência Social) – 07 crianças nessa faixa etária.
- ❖ Número de famílias com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses inseridas no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) – Possuímos 08 famílias com crianças nessa faixa etária.

Indicadores de lazer

- ❖ Parques e áreas de lazer públicos com equipamentos voltados às Crianças – 03 áreas de lazer com parque e equipamentos públicos voltados para o lazer de crianças.



6. AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTE PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO

EIXO 1 - CRIANÇA COM SAÚDE

Diretriz 01 - Prevenção da gravidez na adolescência e universalização do atendimento a gestante.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Disponibilizar exames e pré-natal de qualidade a todas as gestantes	Disponibilização do teste de HIV rápido nas unidades de atendimento	Saúde	Contínuo 2023-2032
		Realização das sete consultas mínimas de pré-natal das gestantes	Saúde	Contínuo 2023-2032
		Promoção do acesso a todos os exames pertinentes ao pré-natal	Saúde	Contínuo 2023-2032
		Incentivo ao parto natural com segurança para reduzir as taxas de cesáreas	Saúde	Contínuo 2023-2032
2	Reduzir o número de adolescentes grávidas	Realização de palestras, oficinas e rodas de conversa com adolescentes sobre os métodos contraceptivos e DSTs	Saúde, Educação, Assistência Social	Anual 2023-2032 PSE
		Palestras sobre os riscos de uma gravidez na adolescência	Saúde	Anual 2023-2032
3	Diminuir a morbidade e mortalidade infantil	Realização da semana do bebê	Saúde, educação, Assistência Social, CMDCA, CT	Todo mês de MAIO 2023-2032
4	Realizar campanhas informativas à população	Criação do calendário anual de campanhas informativas	Saúde, CMDCA	Até Dezembro de 2023



Diretriz 02 - Promoção do atendimento a todas as crianças do grupo de 0 a 6 anos.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Erradicar a desnutrição e as anemias carenciais	Realização de campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade	Saúde, Educação, CMDCA	Anual 2023-2032
		Promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis na escola e na família	Saúde, Educação, Assistência Social	Anual 2023-2032
		Distribuição de sulfato ferroso, vitaminas e sais minerais na Farmácia Básica	Saúde	Contínuo 2023-2032
2	Promover a saúde mental de crianças	Realização da busca ativa de crianças com indicação de necessidades especiais	Saúde, Assistência Social	Contínuo 2023-2032
		Implementação e fortalecimento de programas dirigidos às crianças com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento	Saúde, Educação	Contínuo 2023-2032
3	Prevenir o sobrepeso e doenças na primeira infância	Definição do cardápio saudável para as unidades de Educação Infantil e Grupos de convivência	Educação, CRAS, SCFV	Contínuo 2023-2032
		Realização de palestras entre as famílias sobre alimentação na primeira infância	Saúde, Educação	Anual 2023-2032
4	Ofertar e manter o cronograma vacinal	Realização de campanhas continuadas sobre a importância da vacinação, tornando-as lúdicas	Saúde, Educação	Contínuo 2023-2032
		Manutenção da oferta de todas as vacinas relativas à primeira infância	Saúde	Contínuo 2023-2032
		Implantar posto volante de vacinação quadrimestral para zona rural	Saúde	Junho de 2023
		Realizar o levantamento do número de crianças de 1 ano para atualizar o cadastro	Saúde	Anual 2023-2032



EIXO 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Diretriz 03 - Universalização da Educação Infantil - creche e pré-escola - gratuita e de qualidade.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Ampliar a matrícula na Educação Infantil	Disponibilização de transporte escolar com segurança, para atender a demanda	Educação	Contínuo 2023-2032
		Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola	Educação, CT	A partir de 2023
		Realização de busca ativa para identificar e matricular crianças com deficiência na rede de ensino	Educação, Assistência social	Contínuo 2023-2032
2	Capacitar continuamente os operadores da Educação	Promover a formação continuada de todos os operadores da Educação Infantil, docentes e não docentes com foco no desenvolvimento integral da criança	Educação, Administração	Contínuo 2023-2032
		Ampliar na rede municipal, o número de profissionais para atender a demanda de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares	Educação, Administração	Contínuo 2023-2032
		Elaboração do cardápio, considerando a faixa etária da 1ª infância, incluindo as demandas individuais	Educação	Mensal 2023-2032



3	Disponibilizar merenda escolar adequada e de qualidade	Fortalecimento do CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Educação	Bimestral 2023-2032



EIXO 3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA, COMUNIDADE E CRIANÇAS

Diretriz 04 - Definição de estratégias e mecanismos que fortaleçam os vínculos familiares.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Promover a família como espaço adequado para o desenvolvimento da criança	Realização da busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para a construção de práticas sociais que ofereçam melhor qualidade de vida	Assistência Social, Saúde, CMDCA	Contínuo 2023-2032
		Utilização dos espaços da comunidade tais como: unidades de saúde, educação, igrejas, associações de moradores, para encontros com grupos de famílias	Assistência Social, Saúde, Educação, CMDCA	A partir de 2023
		Promoção de ações de valorização do núcleo familiar, através de campanhas informativas sobre os serviços de apoio à família disponibilizados pelo Município	Assistência Social, Saúde, CMDCA	Anual 2023-2032
		Qualificação dos profissionais dos CRAS e CT sobre a valorização da unidade familiar e suas interfaces como locus próprio de identidade social	Assistência Social,	Contínuo 2023-2032
2	Realizar ações de estímulo e fortalecimento dos vínculos familiares para crianças em situação de acolhimento institucional	Acompanhamento da família quando do retorno da criança para o convívio familiar quando estiver acolhimento familiar	Assistência Social, CRAS, pessoa de referência creas.	Contínuo 2023-2032
		Realização do diagnóstico constante das crianças beneficiadas e suas famílias	Assistência Social	Contínuo 2023-2032
		Realização da busca ativa de crianças aptas a receber o BPC	Assistência Social	Contínuo 2023-2032
3	Atualizar o mapeamento das crianças de até 6 anos com deficiência, beneficiárias do BPC no Município	Verificação das condições de vulnerabilidade de famílias cadastradas no Município	Assistência Social	Contínuo 2023-2032



4	Inserir as famílias em situação de risco em programas socioassistenciais	Verificação das condições de vulnerabilidade de famílias cadastradas no Município	Assistência Social	Contínuo 2023- 2032
---	--	---	--------------------	---------------------------



Diretriz 05 - Inserção da criança na comunidade.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Valorizar os espaços comunitários para o desenvolvimento da criança	Promoção de ações que evidenciem as características culturais da comunidade	Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura	Anual 2023-2032
		Disponibilização dos espaços da escola para ações de caráter coletivo e comunitário	Assistência Social, Educação	Contínuo 2023-2032
		Promoção de atividades que fortaleçam o sentimento de pertencimento comunitário	Assistência Social, Educação, Saúde	Contínuo 2023-2032
2	Integração entre família, comunidade e criança nos espaços públicos	Valorização dos espaços permanentes de participação das relações familiares e de sua integração com a comunidade	Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2024
		Realização do dia da Convivência Familiar e Comunitária na sede e nas Zonas rurais do Município	Assistência Social, Educação, Saúde CMDCA	Anual a partir de 2024



EIXO 4 - ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Diretriz 06 – Garantir e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade	Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de violência, extrema pobreza e/ou com deficiência.	Saúde, Educação, Assistência Social	A partir de 2025
		Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.	Saúde, Educação, Assistência Social	A partir de 2025
		Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias	Saúde, Educação, CT, Assistência Social	Contínuo 2023-2032
		Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para crianças com deficiência.	Saúde, Educação, CT, Assistência Social, CMDCA	Contínuo 2023-2032
2	Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento	Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.	Saúde, Educação, CT, Assistência Social	A partir de 2024
		Integrar os programas de habitação aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.	Saúde, Educação, CT, Assistência Social, Infraestrutura	A partir de 2025



sustentável	Integrar os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias	Saúde, Educação, CT, Assistência Social	Contínuo 2022-2032
-------------	---	---	-----------------------



Diretriz 07 - Reduzir o número de crianças de 0 a 6 anos em regime de acolhimento institucional.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Promover ações asseguradoras dos direitos básicos fundamentais para o convívio familiar e comunitário	Realização da busca ativa das famílias que geram a ocorrência de atenção à criança, buscando soluções para reintegração familiar	Assistência Social, CT, CMDCA	A partir de 2025
2	Articular junto ao Sistema de Justiça, para que no prazo máximo de 2 anos, seja definida a situação de uma criança no acolhimento	Atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA) das crianças institucionalizadas	Assistência Social,	A partir de 2025
		Disponibilização da equipe profissional para acompanhamento e articulação com o Sistema de Justiça	Assistência Social,	A partir de 2024
		Garantia do restabelecimento do vínculo familiar e comunitário de 100% das crianças abrigadas por situação de pobreza.	Assistência Social,	Contínuo 2025-2032
3	Promover o atendimento psicológico para as crianças vítimas de violência e em acolhimento	Disponibilização do atendimento por profissional de psicologia	Saúde	Contínuo 2023-2032



EIXO 5 - DIREITO DE BRINCAR

Diretriz 08 - Garantir a todas as crianças de 0 a 6 anos, o direito de brincar.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Realizar o diagnóstico para identificação dos espaços públicos disponíveis, governamentais e comunitários, do brincar das crianças de até seis anos	Verificação do quantitativo de espaços disponíveis	Esporte e Cultura, Infraestrutura	A partir de 2023
		Avaliação da qualidade dos espaços e a possibilidade de adequá-los a faixa etária	Esporte e Cultura, Infraestrutura, Finanças	A partir de 2025
		Buscar junto as outras esferas governamentais, recursos para a construção de espaços específicos para crianças	Esporte e Cultura, Assistência social, Infraestrutura, Finanças,	A partir de 2025
2	Construir espaços para o lazer de crianças na primeira infância	Preservação dos espaços lúdicos, culturais e de lazer para aumentar gradualmente a oferta	Esporte e Cultura, Infraestrutura, Assistência social,	Contínuo 2023-2032
		Disseminação de brinquedotecas nas escolas	Educação	A partir de 2023
		Preservação dos espaços destinados a primeira infância, com a contribuição das famílias	Esporte e Cultura, Infraestrutura, Assistência social,	Contínuo 2023-2032
		Inclusão dos conteúdos, informações e práticas lúdicas nos programas de formação continuada de professores e profissionais que atuam com crianças de até 6 anos	Educação, Assistência Social	Contínuo 2023-2032
		Valorização e resgate das antigas brincadeiras das comunidades do Município	Educação, Assistência Social	A partir de 2023



EIXO 6 - A CRIANÇA E O ESPAÇO - A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

Diretriz 09 - Garantir a todas as crianças, na primeira infância, espaços seguros para o seu desenvolvimento.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Fortalecer o direito da criança aos espaços públicos, tornando o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos	Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaço de brincar acessíveis, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza	Administração, Finanças	Até 2032
		Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados a primeira infância	Assistência Social, CMDCA	A partir de 2025
2	Ampliar os espaços para crianças da primeira infância nas praças existentes, com parquinhos e brinquedos adequados à idade das mesmas.	Identificação dos espaços já existentes, destinados ao público alvo, em praças públicas	Infraestrutura, Educação	A partir de 2025
		Adequação dos espaços públicos para crianças até 6 anos de idade	Infraestrutura, Educação	Até 2025
3	Incluir no currículo da Educação Infantil da rede pública municipal atividades pedagógicas extramuros, nas praças e demais locais públicos, próximos ou não da unidade escolar	Definição de projetos de integração das crianças ao ambiente urbano	Educação, infraestrutura, Esporte e Cultura	A partir de 2024
		Instituição do dia municipal do brincar	CMDCA, Educação Administração	Até 2024



4	Promover cursos e oficinas de aperfeiçoamento sobre as questões da sustentabilidade, para os profissionais e demais operadores da Educação Infantil	Inclusão na agenda anual de capacitação e treinamento dos profissionais, cursos específicos sobre a temática	Educação	Anual 2023-2032
---	---	--	----------	-----------------



EIXO 7 - ATENDENDO A DIVERSIDADE

Diretriz 10 - Promoção da inclusão em sentido amplo, como ferramenta de defesa dos direitos de crianças ainda na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Implementar cursos e oficinas de aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Infantil, sobre a diversidade étnico-racial e o papel da Educação na promoção da igualdade	Criação de material específico e adequado para o trabalho sobre a temática com as crianças	Educação	A partir de 2023
		Construção de uma agenda anual sobre a temática	CMDCA Educação	A partir de 2023
		Preparação de recursos para serem trabalhados na rotina escolar de enfrentamento ao preconceito	Educação	A partir de 2023
2	Adquirir brinquedos e outros materiais pedagógicos para a Educação Infantil, observando as representações étnicas, religiosas, etc.	Inclusão nas salas multifuncionais das unidades da Educação Infantil, bonecas de todas as etnias, personagens negros e jogos expressivos da diversidade	Educação	A partir de 2023
		Adoção de estratégias de valorização da diversidade na rotina escolar	Educação	A partir de 2023
3	Implementar decoração nas unidades de saúde, de assistência social e de Educação Infantil que contemple a pluralidade étnica brasileira	Disponibilização de materiais específicos sobre o respeito à diversidade para colocação nas unidades	Educação, Assistência Social	A partir de 2023
4	Produzir material impresso para os profissionais de saúde sobre as fragilidades de saúde da população negra	Assegurar a equidade no atendimento de todas as crianças	Saúde	A partir de 2023



EIXO 8 - ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS

Diretriz 11 - Fortalecer a rede de proteção para enfrentamento e combate de toda forma de violência praticada contra a criança na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Criar e fortalecer redes locais de atenção às crianças e suas famílias no tocante ao enfrentamento da violência doméstica	Mobilização da sociedade através de campanhas, informes, para colocar as crianças a salvo de todas as formas de violências	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2023
		Qualificação do atendimento das crianças vítimas de violência doméstica	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2023
2	Qualificar o fluxo e o monitoramento de atendimento/acompanhamento da criança no SGD, através de um banco de dados específico e/ou alimentação dos dados do Sipia	Promoção e fortalecimento do Sipia	CMDCA, CT, Assistência Social	Até 2023
		Realização de uma articulação eficiente entre a rede de proteção, a rede de atendimento, escolas de educação infantil, conselho tutelar e famílias, para coleta de dados	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	Até 2023
		Criação de um banco de dados, alimentado pelos conselhos tutelares, sobre as notificações de violências.	CMDCA, CT	Até 2023
3	Atualizar permanente os profissionais da educação, saúde e assistência social, membros do conselho tutelar, delegacia e demais atores do SGD para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra crianças	Criação de projeto específico para capacitação permanente dos operadores que atuam na linha de atendimento às crianças vítimas de violência, vinculado ao Creas.	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2024
4	Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento à violência, nas diferentes formas, em alinhamento com as	Realização de eventos específicos como o 18 de Maio, o 12 de junho e outros voltados para o enfrentamento e combate à violência.	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	Contínuo 2023-2032



campanhas estaduais e nacionais	Elaborar material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação	A partir de 2023
---------------------------------	---	---	------------------



EIXO 9 - ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS

Diretriz 12 - Garantia de acesso e efetivação ao Registro Civil a todas as crianças logo após onascimento.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Consolidar informações e estatísticas de nascimento e registro civil, apontando as localidades e populações identificadas como de incidência de sub-registro	Realização de diagnóstico para adoção de ações de enfrentamento ao não-registro de crianças	CMDCA e CT	A partir de 2023
		Articulação entre CRAS e Estratégia de Saúde da Família para localização de crianças sem registro civil	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	Contínuo 2023-2032
		Notificação das escolas para noticiamento de crianças sem registro civil	Educação, CT, Assistência Social	Contínuo 2023-2032
2	Promover campanhas permanentes informativas e de sensibilização social, através de rádios, carros de som, faixas, folhetos e outros meios	Promoção de orientações aos pais sobre o registro civil nos materiais informativos das secretarias de saúde, nas campanhas de vacinação, nas visitas domiciliares, bem como nos informativos das demais secretarias: educação, assistência social, cultura, esporte e lazer	Assistência Social	Contínuo 2023-2032
3	Organizar, nas escolas, ações que estimulem o registro de nascimento e dar orientação às famílias	Inserção da temática nas reuniões de pais	Educação	Contínuo 2023-2032



EIXO 10 - PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA

Diretriz 13 - Proteger as crianças das ações mercadológicas para consumo desenfreado.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2	Incentivar que as escolas de Educação Infantil introduzam, como conteúdo transversal, o tema do consumo responsável e consciente	Promoção da abordagem da temática com os alunos de forma lúdica	Educação	Contínuo 2023-2032
		Inserção da temática nas reuniões de pais	Educação	Contínuo 2023-2032
3	Sensibilizar, através de campanhas, oficinas e palestras, os educadores e os estabelecimentos de Educação Infantil para consumismo na infância e a sustentabilidade do planeta.	Promoção de campanhas junto às famílias sobre os valores e hábitos da sociedade de consumo e de seus próprios hábitos de consumo	Educação	Anual 2023-2032
		Demonstração, através de material impresso, do prejuízo do excesso de vaidade e o estímulo ou incentivo das crianças, de recursos destinados ao público adulto	Educação	Contínuo 2023-2032



EIXO 11 - CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Diretriz 14 - Assegurar uma infância saudável e adequada ao desenvolvimento no tocante ao respeito da imagem.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Promover o debate sobre a exposição precoce de crianças à mídia	Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação	CMDCA, Educação, CT, Assistência Social	Anual 2023-2032
		Inserção da temática nas rodas de conversas na escolas	Educação	A partir de 2023
2	Promover campanha junto às famílias sobre os limites que devem ser impostos às crianças no que se refere ao uso da mídia	Criação de uma estratégia informativa impressa, para distribuição nas comunidades sobre os perigos da exposição de crianças nas mídias sociais	CMDCA, Educação, CT	A partir de 2023
		Introduzir a temática nas reuniões de pais nas escolas	Educação	A partir de 2023
3	Estabelecer no plano de trabalho dos profissionais da educação, a reflexão com os pais acerca dos males que o excesso da mídia pode causar	Introdução da temática no programa de formação continuada dos docentes	Educação	Contínuo 2023-2032
		Valorização das brincadeiras que estimulem o movimento e a imaginação, como "faz-de-conta", excursões, teatros de bonecos, de fantoches	Educação, Esporte e Cultura	Contínuo 2023-2032
4	Promover debates públicos sobre a qualidade da mídia dirigida às crianças, observando a importância dos programas educativos que respeitem as etapas e características do desenvolvimento infantil	Articulação das ações com outras secretarias e entidades da sociedade civil	CMDCA, Educação, CT	A partir de 2023



EIXO 12 - EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Diretriz 15 - Reduzir, drasticamente, os acidentes na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Criar uma estratégia Municipal de Prevenção de Acidentes na Primeira Infância	Orientação e sensibilização dos pais e responsáveis por crianças, sobre prevenção de acidentes desde o início da gestação	Educação, Saúde, Assistência Social	A partir de 2024
		Publicação de material impresso de conteúdo de fácil assimilação sobre prevenção de acidentes	Assistência Social, Saúde	Até 2024
		Promoção e reforço da temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida	Assistência Social, Saúde	Até 2024
2	Realizar campanhas educativas, informativas e de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável	Inserção da Educação de Trânsito, de forma constante e não pontual na Educação Infantil	Assistência Social, Educação	A partir de 2024
		Inserção nos cursos de formação inicial e continuada dos professores, buscando parceria com os órgãos que atuam no trânsito	Educação	Até 2024
3	Inserir a temática prevenção de acidentes e primeiros socorros na formação continuada dos docentes e não docentes que atuam nas EMEIs	Promoção anual de curso de primeiros socorros para os profissionais que operam com crianças na primeira infância	Educação, Saúde	A partir de 2024
4	Criar um banco de dados sobre acidentes na primeira infância	Identificação das principais causas da morbidade por acidentes e de seus agentes causadores, servindo de base para tomada de decisões em políticas públicas	Saúde	A partir de 2024



7. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do PMPI de Santa Maria do Tocantins é elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, avanço e aplicabilidade.

Para a execução e a correção de possíveis obstáculos, as atividades de monitoramento e avaliação do PMPI de Santa Maria do Tocantins serão contínuas e organizadas por relatórios, considerando os eixos definidos no Plano de Ação, direcionados pelo CMDCA em consonância com os demais atores envolvidos, uma vez que a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família.

O acompanhamento do PMPI, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem análises e que, possibilitem examinar possíveis resultados da implementação do PMPI para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

Como este é um Plano que contém ações a serem executadas a curto, médio e longo prazo, num período de dez anos de 2023 a 2032, este será revisado anualmente, ou a qualquer tempo em caráter extraordinário caso haja necessidade apontada pelo monitoramento. Para subsidiar esta ação, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem se apresentar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

O monitoramento da implementação do PMPI deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Prefeitura e acompanhado periodicamente pela Comissão Municipal Intersetorial e CMDCA.



Portanto, o registro é uma das estratégias que possibilita mapear a avaliação e conseqüentemente monitorar as atividades. A produção de registros, relatórios e sistematizações serão instrumentos indispensáveis . O registro de atividades deve ser efetuado a cada atividade. Inclusive vão contribuir para que a equipe socialize as experiências entre si e identifique potenciais e fraquezas, ameaças e oportunidades. Quando a atividade for coletiva, também avaliaremos o resultado da ação, buscando identificar seu impacto na realidade. Desta forma, deverá ser viabilizada avaliação da eficácia e da efetividade das ações propostas, bem como será permitido, a médio e longo prazo o conhecimento do impacto causado nas condições de vida da população usuária da Política.

No monitoramento, estaremos acompanhando e analisando o desenvolvimento das atividades, a fim de melhorá-los. Na avaliação, estaremos preocupado com os impactos decorrentes dos programas nos grupos.

Portanto, cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa e embasará a atualização do PMPI.

Para monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas neste Plano, assim como suas metas e a execução financeira são estabelecidos os seguintes instrumentos e estratégias de controle:

Reuniões trimestrais da equipe técnica e gestor para verificação do cumprimento das metas e execução financeira das ações, como também avaliação da oferta dos serviços; Elaboração de Planos de Ação Anual para desenvolver e acompanhar ações, metas e orçamento previstos e entrevistas com os usuários.

Relatórios anuais de execução das ações desenvolvidas a serem submetidos ao CMDCA. Este Plano será avaliado constantemente de acordo com as demandas que surgirem e revisado anualmente.



8. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O PMPI tem seu período de execução de 2023 A 2032.



RESOLUÇÃO Nº. 10/2023, de 14 de março de 2023

DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE SANTA MARIA DO TOCANTINS PARA DECÊNIO 2023 Á 2032.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do Município de Santa Maria do Tocantins – TO, CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 114/2020 de 03 de julho de 2020, em conformidade com a ata de nº 89 da Reunião Extraordinária do referido Conselho, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Tocantins – TO, as 15:00 horas do dia 14 de março de 2023.

Considerando a apresentação do Plano Municipal pela Primeira Infância, realizada pelas Unidades de Gestão: de Assistência Social; Saúde; e Educação

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Santa Maria do Tocantins, com vigência 2023 á 2032, que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade.

Art. 2º Do Plano Municipal pela Primeira Infância, referido no art. 1º, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as ações-meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

§ 1º As ações finalísticas tratam dos seguintes temas:

- a- Eixo criança com saúde;
- b- Eixo criança com assistência social;
- c- Eixo criança com educação infantil de qualidade;
- d- Eixo criança com proteção integral;
- e- § 2º As ações-meio tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças e das diretrizes para

a alocação dos recursos financeiros para a execução do PMPI de Santa Maria do Tocantins.

Art. 3º As ações constantes do PMPI de Santa Maria do Tocantins ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA, ficando o chefe do poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento em execução, para custeio das despesas decorrentes pelo prazo que esta Lei estiver em vigor.

.Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa maria do Tocantins 14 de março de 2023



Thais Pereira de Moraes
Presidente do CMDCA
Decreto 91/2022